



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 115/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 6.868/2016 (30ª ZE), 6.857/2016 (62ª ZE), 6.426/2016 (9ª ZE), 6.902/2016 (29ª ZE), 6.975/2016 (18ª ZE), 6.762/2016 (19ª ZE), 7.056/2016 (20ª ZE), 7.028/2016 (63ª ZE), 7.408/2016 (14ª ZE), 7.366/2016 (59ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Kennedi de Oliveira Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 30ª Zona Eleitoral (Macau/RN), nos dias 27 de maio, 30 de junho e 1º de julho de 2016, bem como no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 47ª Zona Eleitoral (Pendências/RN).

Art. 2º Designar o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas para, em substituição, exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), no período de 03 a 30 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

Art. 3º Designar a Juíza Lílian Rejane da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN), nos dias 1º e 02 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a perceberá pelo exercício da jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cleanto Alves Pantaleão Filho para, em substituição, exercer a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), nos dias 25, 27 e 30 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 66ª Zona Eleitoral (Arês/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marivaldo Dantas de Araújo para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), no período de 1º a 30 de junho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), nos dias 06, 09 e 20 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a

percebe pelo exercício da jurisdição da 12ª Zona Eleitoral (Nova Cruz/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Elane Palmeira de Souza para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), no período de 30 de maio a 28 de junho de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 7º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN) nos dias 25, 26 e 29 de abril de 2016, bem como nos dias 02, 03, 04 e 06 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 8º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN) nos dias 13 e 16 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 9º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Jessé de Andrade Alexandria para, em substituição, exercer a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN) nos dias 25 e 27 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 10 Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Lílian Rejane da Silva para, em substituição, exercer a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN) no dia período de 1º a 30 de junho de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 11 Designar a Juíza Rossana Maria Andrade de Paiva para, em substituição, exercer a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN), a partir de 1º de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN).

Art. 12 Designar a Juíza Tânia de Lima Villaça para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN), no dia 27 de maio de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21ª Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 13 Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 103/2016-GP, publicada no DJe do dia 24/05/2016, no que tange à designação do Juiz Rosivaldo Toscano dos Santos Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 59ª Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN) no dia 27 de maio de 2016.

Art. 14 Revogar, parcialmente, a partir de 1º de junho de 2016, os efeitos da Portaria nº 114/2014-GP, publicada no DJe do dia 25/03/2014, no que tange à designação do Juiz João Eduardo Ribeiro de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 14ª Zona Eleitoral (Touros/RN).

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente